



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.034 - Ano 2023 – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 162/2023 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no Art. 7º da Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020, que adéqua a legislação Previdenciária do Município de Santa Cruz às disposições da Emenda Constitucional nº103/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte a **NEMESIO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.694.015 SDS/PE, inscrito no CPF nº 355.567.814-00, tendo em vista o falecimento da Srª. **FRANCISCA ALVES FEITOZA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.625.492 SDS/PE, inscrita no CPF nº 628.177.104-44, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 25, falecida em 15/08/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 40 § 7º, da Constituição Federal, art. 74, II da Lei 8.213/91.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023-PMSC

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 009/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Eventual fornecimento de Peças, destinados aos veículos pesado tipo ônibus escolar, pertencente ao Patrimônio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência formulado do primeiro colocado nos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17,18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 88,89, 90, 93, 94, 100, 101, 105, 108, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 125, 126, 128, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 169, 172, 174,176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 200, 202, 213, 214, 216, 218, 219,221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 244, 245,247, 249, 250, 254, 255, 258, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 269 e 273) da empresa **SERVMAQUINAS COMERCIO E**

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.034 - Ano 2023 – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.**

**SERVICOS LTDA CNPJ:** 48.810.449/0001-41, emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, que diante da desistência do primeiro colocado nos itens acima citado, fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: Empresa, **PARAIBANA PEÇAS LTDA - EPP CNPJ:** 10.585.099/0001-94, classificada em segundo lugar nos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17,18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 88,89, 90, 93, 94, 100, 101, 105, 108, 111, 114, 116, 118, 121, 123, 125, 126, 128, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 169, 172, 174,176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 187, 189, 190, 191, 192, 200, 202, 213, 214, 216, 218, 219,221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 244, 245,247, 249, 250, 254, 255, 258, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 269 e 273), para assumir o primeiro colocado, no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção dos veículos escolares do município.

Santa Cruz/PE, 11 de setembro de 2023.

Juarez Guimarães da Silva Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 014/2023 - PMSC  
Processo Administrativo Nº039/2023-PMSC

### DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
**11/09/2023: às 16:00 horas.**
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2023,**  
**às 08:00 horas.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
**25/09/2023, às 08:30 horas.**

Objeto: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado R\$ 269.347,50(duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3874-8175/8134/8156. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website: www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE) 11 de Setembro de 2023.

**Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR**

**XII(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO**

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.034 - Ano 2023 – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.**

## CONTRATO Nº 001/2023-PMSC/FMS/FMAS

12º Termo Aditivo ao contrato nº001/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz (**Contratante**) e do outro empresa, **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)**, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07(**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de combustíveis, destinado a frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município, Fundos Municipais, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para menor dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, e **CONTRATO Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (óleo diesel S-10), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 (óleo diesel S10)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**, para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para menor nos "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **II - SEGUNDO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os

"item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,58(seis reais e cinquenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30(trinta centavos)** por litros, e que neste **III - TERCEIRO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,48(seis reais e quarenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,10(dez centavos)** por litros, e que neste **IV - QUARTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,33 (seis reais e trinta e três centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,15(quinze centavos)** por litros, e que neste **V - QUINTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$6,13 (seis reais e treze centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **VI SEXTO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **VII SÉTIMO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para menor os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para menor **R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30(trinta centavos)**, e que neste **VIII OITAVO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para maior os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para maior **R\$5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,11(onze centavos)**, e que neste **IX NONO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para maior os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)" valor unitário reajustado para maior **R\$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)**, e que neste **X DÉCIMO TERMO ADITIVO**, foi reajustado para maior os "item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)"

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

